



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5.027/2022-PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-PMC

Aos 14 dias do mês de Setembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e demais Secretarias vinculadas, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

**M. Z. DOS SANTOS DE SOUSA**, com sede em Cametá/PA na Rua São João Batista, S/N, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.523.992/0001-83, representada neste ato por **MARIA ZOZIMA DOS SANTOS DE SOUSA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 4856956 PC/PA e CPF nº 126.985.712-68.

**Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e demais Secretarias vinculadas de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 027/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93. **PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 027/2022-PMC, como segue:

M. Z. DOS SANTOS DE SOUSA CNPJ sob o nº 13.523.992/0001-83						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	AÇAFRÃO: PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 30G	KININHO	pacote	1160	R\$ 2,01	R\$ 2.331,60
9	AMEIXA SECA SEM CAROÇO: PRODUTO OBTIDO PELA PERDA PARCIAL DA ÁGUA DA FRUTA MADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, PREPARADOS COM FRUTAS SÁS E LIMPOS ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. COR, CHEIRO E CONSISTÊNCIA PRÓPRIOS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHA À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÕES. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 G.	FELIZ	pacote	1100	R\$ 8,84	R\$ 9.724,00
22	BATATA PALHA: DE 1ª QUALIDADE, CROCANTE, EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO SSAP OU MS. VALIDADE MÍNIMA: DE 130 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 140G.	PRECIOSA	pacote	960	R\$ 4,32	R\$ 4.147,20



28	BISCOITO DOCE: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, LECITINA DE SOJA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTES. APARÊNCIA DE MASSA TORRADA; COR, ODOR, SABOR PRÓPRIO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, COM EXCESSO DE DUREZA E QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 100G. VALIDADE MÍNIMA: DE 10 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.	NESTLÉ	pacote	2000	R\$ 4,94	R\$ 9.880,00
29	BISCOITO SALGADO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DAS SUBSTÂNCIAS NORMAIS DO PRODUTO. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA: 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 156G	CLUBE SOCIAL	pacote	2000	R\$ 3,51	R\$ 7.020,00
31	CANELA EM PÓ: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA: DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 35G.	HIKARI	frasco	660	R\$ 2,07	R\$ 1.366,20
32	CARNE PROCESSADA 320 G – VARIEDADE: FIAMBRE, TIPO: CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO: ENLATADO, TIPO PREPARAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, ESTA DO DE CONSERVAÇÃO: CONSERVA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BORDON	unidade	1550	R\$ 8,10	R\$ 12.555,00



40	CEBOLA IN NATURA: CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	1800	R\$	5,40	R\$	9.720,00
41	CEBOLINHA: IN NATURA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE – COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALADOS EM MAÇOS DE 400G.	IN NATURA	UND	2400	R\$	5,40	R\$	12.960,00
49	COUVE FLOR IN NATURA: FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. EMBALADOS EM MAÇOS DE 300G.	IN NATURA	UND	2400	R\$	7,20	R\$	17.280,00
55	DUETO ERVILHA E MILHO: PRODUTO PREPARADO COM AS PARTES COMESTÍVEIS DE HORTALIÇAS, COMO TAL DEFINIDAS NESTES PADRÕES, ENVASADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADO, SUBMETIDAS A ADEQUADO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ANTES OU DEPOIS DE FECHADAS HERMETICAMENTE NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO DE 200 G	QUERO	caixa	5000	R\$	3,38	R\$	16.900,00



58	FARINHA DE MILHO: EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA Nº12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G.	PINDUCA BIJU	pacote	1500	R\$	6,75	R\$	10.125,00
60	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1ª QUALIDADE: ESPECIAL COM FERMENTO, PROCEDENTE DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA E FERMENTADA, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA Nº12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	ROSA BRANCA	Kg	3000	R\$	5,85	R\$	17.550,00
61	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1ª QUALIDADE: ESPECIAL COM FERMENTO, PROCEDENTE DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA E FERMENTADA, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA Nº12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	ROSA BRANCA	Kg	3000	R\$	5,63	R\$	16.890,00
62	FARINHA LÁCTEA: SABOR NATURAL, INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES A	PIRACANJUBA	unidade	1500	R\$	9,90	R\$	14.850,00



	PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.						
66	FEIJÃO VERDE: FEIJÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, DE COLHEITA RECENTE, COM ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PRÓPRIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS, SEM SINAIS DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	PATÉKO	Kg	2000	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00	
70	FOLHA DE LOURO: FOLHAS DE LOURO SECAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. VALIDADE MÍNIMA: DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 15G	HIKARI	pacote	950	R\$ 1,53	R\$ 1.453,50	
72	GELEIA DE FRUTAS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, DE FRUTAS, COM AÇÚCAR E ÁGUA E CONCENTRADO ATÉ CONSISTÊNCIA GELATINOSA PREPARADO DE FRUTAS SÁS E LIMPAS, SEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHA A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL EXCETO AS PREVISTAS NA NORMA ESPECÍFICA. NÃO PODE SER COLORIDO OU AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COR, CHEIRO E SABOR DOCE, SEMI-ÁCIDOS, PRÓPRIOS DA FRUTA DE ORIGEM. VALIDADE MÍNIMA: 17 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G.	QUEENSBERRY	unidade	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00	
73	GOIABADA: EM MASSA SÓLIDA, TIPO PARA CORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, LIMPAS, SECAS E LACRADAS, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 600G	FUGINI	unidade	900	R\$ 5,40	R\$ 4.860,00	
74	GOMA DE TAPIOCA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, LAVADA, LIVRE DE IMPUREZAS E CONSERVANTES. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, A VÁCUO E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RDC 12/78 DA CNNPA. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. VALIDADE MÍNIMA: 80	NOSSA GOMA	Kg	900	R\$ 7,11	R\$ 6.399,00	



	DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.						
75	INHAME: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELA DE ASPECTO FRESCO.	IN NATURA	Kg	900	R\$ 4,05	R\$ 3.645,00	
76	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS: ADOÇADO, COM FIBRAS, SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS OU LÍQUIDAS, ACONDICIONADAS EM POTE, GARRAFA OU FRASCO DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADO A VÁCUO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA: 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170 ML E MÁXIMO DE 200 ML.	DANONE	unidade	1640	R\$ 2,25	R\$ 3.690,00	
77	JAMBU IN NATURA: DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE ESCURO, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, DE ACORDO COM A RDC 12/78 DA CNNPA. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. EMBALADOS EM MAÇOS DE 600G E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	maço	900	R\$ 5,40	R\$ 4.860,00	
91	MACAXEIRA EXTRA IN NATURA: MANDIOCA TENRA, GRAÚDA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, NECESSÁRIO TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	2100	R\$ 3,60	R\$ 7.560,00	
92	MAMÃO PAPAIA EXTRA IN NATURA: MAMÃO APRESENTANDO	IN NATURA	Kg	4500	R\$ 5,63	R\$ 25.335,00	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	MATURAÇÃO MÉDIA, POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.					
96	MELANCIA: GÊNERO DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, GRAÚDA, DE COR VERDE, RAJADA, SUCULENTA E DOCE. DEVE TER CASCA FIRME, LUSTROSA E RESISTENTE, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	1900	R\$ 4,50	R\$ 8.550,00
97	MILHO BRANCO: CONSTITUÍDO DE MILHO QUE CONTENHA NO MÍNIMO 95% EM PESO DE GRÃOS BRANCOS, PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	SINHÁ	pacote	1650	R\$ 5,22	R\$ 8.613,00
103	PIMENTÃO VERDE EXTRA A: IN NATURA, CASCA ÍNTEGRA; TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	1600	R\$ 8,10	R\$ 12.960,00





105	POLPA CONGELADA, PASTEURIZADA DE ACEROLA: POLPA SELECIONADA DA FRUTA ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONTENDO NO RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RDC 12/78 DA CNNPA. VALIDADE MÍNIMA: DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 01 KG	POLPA NORTE	Kg	4500	R\$ 14,40	R\$ 64.800,00
106	POLPA CONGELADA, PASTEURIZADA DE CUPUAÇU: POLPA SELECIONADA DA FRUTA ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONTENDO NO RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RDC 12/78 DA CNNPA. VALIDADE MÍNIMA: DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 01 KG	POLPA NORTE	Kg	4500	R\$ 14,40	R\$ 64.800,00
111	QUEIJO MUÇARELA: DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. A EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA DE 0 A 7°C. EMBALAGEM DE 01 KG	TIROLEZ	Kg	900	R\$ 34,20	R\$ 30.780,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



114	SAL IODADO REFINADO: IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 01 KG.	GLOBO	Kg	2000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
120	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS: BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA E NÃO DILUÍDA, DESTINADA AO CONSUMO, OBTIDA DA FRUTA Sã E MADURA OU PARTE DO VEGETAL DE ORIGEM POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO. CONTER RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DE ACORDO COM A DESIGNAÇÃO CONSTANTE NO DECRETO Nº 2314 DO MAPA DE 1997. EMBALAGEM TETRA PAK, DE PAPELÃO RESISTENTE, INODORO E ATÓXICA. VALIDADE MÍNIMA: 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM: 200 ML.	MAGUARY	unidade	3000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
125	ALHO EXTRA IN NATURA: CABEÇA INTEIRA, OS DENTES BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	600	R\$ 37,80	R\$ 22.680,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 469.984,50</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 027/2022-PMC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLAUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA** – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

**CLÁUSULA OITAVA** – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 14 de Setembro de 2022.

---

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ENIO DE CARVALHO  
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
KLENARD ATILIO RANIERI  
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ELANE PINTO CASSIANO  
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

---

**M. Z. DOS SANTOS DE SOUSA**  
CNPJ: 13.523.992/0001-83  
**MARIA ZOZIMA DOS SANTOS DE SOUSA**  
CPF: 126.985.712-68  
**Empresa**